



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2506056400100014302,2506056400100014301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)

Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Nome Fantasia:

C6 Consig (Banco Ficsa)

Banrisul

CPF/CNPJ:

61.348.538/0001-86

92.702.067/0001-96

Endereço de Correspondência:

Avenida Nove de Julho - N°3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

Rua Caldas Júnior 120 - 16º Andar - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - 90018-900

Telefone Institucional:

(11) 2832-7155, (11) 2889-5326

(51) 3014-7490

E-mail Institucional:

regina.oliveira@c6bank.com

relacionamento_clientes_sac_digital@banrisul.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **17/07/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/sot-ctjc-ysu>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOANA RODRIGUES MOREIRA - **CNPJ/CPF:** 146.047.523-20

Endereço: Travessa Tapetelene - 79 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-574

Telefone: (85) 98656-2835

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que vem observando descontos em seu pagamento, recebido por meio do Banco Itaú, referentes a empréstimos consignados que não reconhece.

Afirma, com veemência, que nunca firmou contrato de empréstimo com o Banco Banrisul nem com o Banco C6 Consignado, tampouco autorizou qualquer operação financeira junto a essas instituições. Diante dos débitos indevidos em sua remuneração, procurou esclarecimentos junto ao banco responsável pelo pagamento, sem, no entanto, obter informações satisfatórias.

Diante da situação, a consumidora buscou este órgão com o objetivo de obter intermediação junto aos bancos mencionados, para que apresentem:

- Cópias dos supostos contratos de empréstimo;



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

- Detalhamento dos descontos realizados.

Pedido:

Diante do exposto, requer a consumidora:

1. A apresentação imediata, por parte dos bancos Banrisul e C6 Consignado, dos contratos que supostamente originaram os descontos;
2. O detalhamento completo dos valores descontados de seu benefício/pagamento.

Maracanaú/CE, 17 de Junho de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____